

RESOLUÇÃO N° 40/2010
(Publicada no Diário Oficial de 09/03/2010)

Ratifica a Resolução nº 01/2010 que habilitou a empresa TOTAL FLEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 01, de 13 de janeiro de 2010, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a TOTAL FLEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 07.350.344/0001-70, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de março de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente